

REQUERIMENTO PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Data: / /

Identificação do executado	NIF																Processo nº																Em reversão	<input type="checkbox"/>
	Denominação/nome																																	
	Morada																																	
																										Código postal			-					
	Telefone											Fax											E-mail											
	Aqui representada pelo gerente/administrador (caso se trate de uma pessoa coletiva):																																	
	NIF											BI											Nome											
																										Telefone								
	Fax											E-mail																						
Morada																																		
																									Código postal			-						

Requerimento	<p>Serve o presente para, nos termos do disposto no artigo 13º do Decreto-Lei nº 42/2001 de 9 de fevereiro e nos artigos 196º, 198º e 199º do Código de procedimento e de processo tributário, requerer que lhe seja deferido o pagamento em prestações mensais da dívida exigível nos autos do(s) seu(s) processo(s) executivo(s), que corre(m) termos junto dessa secção de processo.</p> <p>Para o efeito, requer o executado que seja autorizado o pagamento do valor em dívida em <input type="text"/> prestações, com fundamento nas disposições legais supra referidas.</p>
---------------------	--

Garantias	<p>Vem o executado oferecer como garantia do pagamento do plano prestacional:</p> <p>Garantia bancária <input type="checkbox"/> Bem imóvel <input type="checkbox"/> Isenção <input type="checkbox"/> Outra <input type="text"/></p> <p><u>Valor da garantia</u> = (capital em dívida à data do pedido de pagamento em prestações + juros em dívida à data do pedido de pagamento em prestações e calculados nos últimos 5 anos + custas em dívida) + 25%</p>
------------------	--

Anexos Obrigatórios	<ul style="list-style-type: none"> • Fotocópia do cartão do cidadão/bilhete de identidade/passaporte do executado/gerente/administrador <input checked="" type="checkbox"/> • Certidão registo comercial (para pessoa coletiva) <input type="checkbox"/> • Balancete analítico do último ano e mapa de amortizações (para pessoa coletiva e caso solicite mais de 36 prestações) <input type="checkbox"/> • Anexo O detalhado da última declaração de IVA (para pessoa coletiva e caso solicite mais de 36 prestações) <input type="checkbox"/> • Última declaração de IRS entregue (para pessoa singular) <input type="checkbox"/> • Certidão da inexistência de bens imóveis da AT - Autoridade Tributária e Aduaneira (para pedido de isenção de garantia) <input type="checkbox"/> • Fotocópia do cartão do cidadão/bilhete de identidade/passaporte do cônjuge no caso de pessoa singular <input type="checkbox"/>
----------------------------	---

Sem outro assunto, aguarda deferimento

O executado /A gerência/A administração
 (carimbo da empresa para pessoas coletivas)

A preencher pelos serviços	<p>Deferido o pedido de pagamento em _____ prestações.</p> <p>No prazo de 15 dias a contar da notificação deve o executado apresentar garantia idónea, ou requerer a sua fundada isenção, nos termos do nº 1 e 3 do art.199º do CPPT e art. 52º da LGT, sob pena da presente autorização ficar sem efeito. Indeferido. Fundamentação: _____</p>
	<p>Notifique-se. O (A) coordenador(a) da secção de processo</p>

Qual o número máximo de prestações que posso requerer?

Pessoas singulares que não se encontrem em processo de reversão

- 60 prestações;
- 120 prestações, desde que, cumulativamente se verifiquem as seguintes condições:
 - A dívida exequenda exceda 5.100€ (50 unidades de conta) no momento da autorização;
 - O executado preste garantia idónea ou requeira a sua isenção e a mesma seja concedida;

Pessoas coletivas/ pessoas singulares em processo de reversão

- 36 prestações quando a dívida exequenda é inferior a 5.100€ (50 unidades de conta);
- 60 prestações quando a dívida exequenda exceder 5.100€ (50 unidades de conta);
- 120 prestações, desde que cumulativamente se verifiquem as seguintes condições:
 - a dívida exequenda exceda 51.000€ (500 unidades de conta) no momento da autorização;
 - o executado preste garantia idónea;
 - se demonstre notória dificuldade financeira e previsíveis consequências económicas.

Quais os documentos que obrigatoriamente tenho de juntar?

- **Fotocópia do cartão do cidadão/bilhete de identidade/passaporte do executado/gerente/administrador;**
- Certidão registo comercial (para pessoa coletiva);
- Balancete analítico do último ano e mapa de amortizações (para pessoa coletiva e caso solicite mais de 36 prestações);
- Anexo O detalhado da última declaração de IVA (para pessoa coletiva e caso solicite mais de 36 prestações);
- Última declaração de IRS entregue (para pessoa singular);
- Certidão da inexistência de bens imóveis da AT - Autoridade Tributária e Aduaneira (para pedido de isenção de garantia);
- Fotocópia do cartão do cidadão/bilhete de identidade/passaporte do cônjuge no caso de pessoa singular.

Como é calculado o valor da prestação mensal a pagar?

O valor da prestação é constituído por uma parcela fixa, o valor de capital em dívida a dividir pelo número de prestações aprovadas e uma parcela variável, o valor dos juros de mora em falta, atualizados mensalmente, a dividir pelo número de prestações aprovadas.

Nos termos do nº 1 do art. 4º do Decreto-Lei nº 73/99, de 16 de março, quando a dívida é paga em prestações o prazo máximo de contagem de juros de mora é de 8 anos.

Qual a vantagem de apresentar garantia?

Caso apresente uma garantia real ou garantia bancária, beneficiará de uma redução de 50% na taxa de juro a partir da data da constituição da garantia.

Como enviar o requerimento?

Após o seu preenchimento pode remeter-nos o requerimento para:

- E-mail: spet.acores@seg-social.pt.
- Fax do Núcleo de Processo Executivo da sede sua empresa/residência.
 - NPE Angra do Heroísmo 295 401805
 - NPE Horta 292 207959
 - NPE Ponta Delgada 296 307836
- Morada de Processo Executivo da sede da sua empresa/residência.
 - NPE Angra do Heroísmo – Av Tenente Coronel José Agostinho 9700-099 Angra do Heroísmo
 - NPE Horta 292 207959 – Rua D Pedro IV, 24 Matriz 9900-111 Horta
 - NPE Ponta Delgada 296 307847 – R Almirante Botelho de Sousa 9500-158 Ponta Delgada

Como posso pagar mensalmente as prestações?

Deverá contactar o Núcleo de Processo Executivo da sede sua empresa/residência através dos telefones abaixo identificados ou dirigir-se ao Núcleo de Processo Executivo da sede da sua empresa/residência, podendo o DUC ser remetido via e-mail, se assim o pretender.

Para mais informações utilize os seguintes contatos:

spet.acores@seg-social.pt

Horário: dias úteis das 8.30H às 16.00H

NPE Angra do Heroísmo 295 401876

NPE Horta 292 207950

NPE Ponta Delgada 296 307847